



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 064/GP/2013 DE 20/02/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Rita Pereira Araújo Elhke**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 01/11/2002 à 31/10/2007, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, conforme requerimento protocolado sob nº 574/2008 datado em 08 de abril de 2008, sendo no período de **01/02/2013 à 01/05/2013**.

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração